



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 533/2021

Ribeirão Preto, em 30 de junho de 2021

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dirigimo-nos à presença de V.S^ª. para encaminhar cópia da indicação nº 1115/2021 de autoria do vereador Franco.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



ALESSANDRO MARACA
Presidente



MATHEUS MORENO
1º Secretário



INDICAÇÃO

Nº 001115

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 29 JUN. 2021,
Mathews Moreno
.....
Presidente

EMENTA:

INDICO SEJA OFICIADA A SECRETARIA DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO PARA QUE INCLUA NO GRUPO DE VACINAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AQUELES QUE MINISTREM AULAS PARTICULARES.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando

- A manutenção do estado de calamidade pública decorrente da pandemia por disseminação do coronavírus (Covid-19);
- Que os Municípios têm autonomia decisória para definir ordem de prioridade de vacinação de sua população contra o coronavírus (Covid-19), dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Que o Município de Ribeirão Preto definiu como classificação prioritária de vacinação os profissionais da educação infantil, fundamental, médio e escola técnica profissionalizante, com idade a partir de 18 (dezoito) anos.
- O artigo 123 da Resolução nº 174/2015, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, dispõe ser a indicação o meio adequado para propor medidas de interesse público a órgão pertencente à Administração Direta.

INDICO seja oficiada a Secretaria da Saúde de Ribeirão Preto para que estenda a vacinação do grupo de profissionais da educação aos profissionais com atestada formação que, comprovadamente, ministrem aulas particulares.

Certo de que indicação será atendida com o zelo devido, subscrevo a presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2021.


Vereador Franco

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1